



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

<b>APROVADO</b>
1ª DISCUSSÃO
EM 11, 12, 12
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 160/2012

Em, 11 de dezembro de 2012.

**REQUEREM URGÊNCIA NA  
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL  
PARA O PROJETO DE LEI Nº  
032/2012.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 032/2012 de autoria do Vereador Taylor da Costa Jasmim Júnior.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei em referência Institui o Programa Educação Ambiental nos veículos de transportes do Poder Público e nos transportes coletivos concedido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e dá outras providências.

Tendo em vista a proximidade do Recesso Parlamentar, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.